



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 8/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel à Cuesta RR Industria de Alimentos Ltda.

AUTOR: Prefeito

O referido Projeto de Lei autoriza o Município de Botucatu a doar à empresa Cuesta RR Indústria de Alimentos Ltda. o Lote nº 102, Quadra 08, do loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com área de 1.029,23 m², devidamente matriculado no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Conforme consta da exposição de motivos, a empresa atua no ramo de fabricação de produtos alimentícios, especialmente massa congelada de pão de queijo, e pretende instalar-se definitivamente na área, ampliando sua capacidade produtiva, seu faturamento e seu quadro de colaboradores.

O Projeto estabelece contrapartidas, tais como prazo para início e conclusão das obras, geração mínima de empregos, funcionamento mínimo no local pelo período de 10 anos, implantação de sistema de drenagem sustentável, bem como cláusula de reversão em caso de descumprimento.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão analisar as proposições que tratem de matérias relacionadas ao planejamento urbano, uso e ocupação do solo, desenvolvimento industrial e atividades privadas com impacto no território municipal.

O presente Projeto de Lei visa à destinação de área localizada em Distrito Industrial regularmente instituído, com finalidade específica de instalação de atividade industrial compatível com o zoneamento e com a vocação da área.

A proposta mostra-se adequada sob o ponto de vista do planejamento urbano e do desenvolvimento econômico, uma vez que promove: a ocupação regular de lote situado em Distrito Industrial; o fortalecimento do setor produtivo local; a ampliação da atividade industrial no município; a geração de empregos diretos; o incremento da arrecadação municipal e o estímulo ao desenvolvimento econômico e industrial.



Importante destacar que o Projeto prevê mecanismos de proteção ao interesse público, como prazos definidos, exigência de funcionamento mínimo, geração de empregos e reversão do imóvel em caso de descumprimento das obrigações.

Além disso, a exigência de implantação de sistema de drenagem sustentável demonstra preocupação com os aspectos urbanísticos e ambientais.

Dessa forma, sob a ótica desta Comissão, a proposta atende ao interesse público e está em consonância com as diretrizes de desenvolvimento e ocupação ordenada do solo industrial do Município.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1790-4PE4-XF75-P62H> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1790-4PE4-XF75-P62H

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de fevereiro de 2026

Botucatu, 27 de fevereiro de 2026